



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 150, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

“Dispõe sobre cedência de Servidora para servir em outro Órgão”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 104 da Lei Municipal nº 1.079/97, de 05 de novembro de 1.997.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ceder a servidora RENATA FERMINO DE OLIVEIRA, Analista Administrativo, para servir na Prefeitura Municipal de Alto Taquari – MT, sem ônus para o órgão de origem, durante o período de 10/01/2018 a 31/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2018.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 12 de março de 2018.

**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO**  
Prefeito Municipal